

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e José Adriano de Souza. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 142/2023, institui boas práticas de transparência em contratações no município de Socorro e dá outras providências. Após análise os vereadores resolveram encaminhar Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal com o seguinte teor: "Solicitamos ao senhor Presidente o encaminhamento deste Pedido de Informação ao senhor Prefeito Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 142/2023 (cópia em anexo), de autoria do Nobre Vereador Marcelo José de Faria, objetivando os seguintes esclarecimentos: - O que a Prefeitura já faz em relação a esse projeto de lei?" em seguida foram distribuídos para apreciação dessa comissão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 132/2023, que denomina logradouro público como Travessa Lourdes Pinto Oliveira Ferrari; Projeto de Lei nº 133/2023, que denomina logradouro público como Travessa Eugenio Moretti; Projeto de Lei nº 134/2023, que denomina logradouro público como Travessa Pôr do Sol; Projeto de Lei nº 135/2023, que denomina logradouro público como Estrada Municipal Bruno Mochetti; Projeto de Lei nº 136/2023, que denomina logradouro público como Travessa Luiz Carlos Nicioli; Projeto de Lei nº 137/2023, que denomina logradouro público como Travessa Ione Aparecida Araujo Zanesco; Projeto de Lei nº 138/2023, que denomina logradouro público como Travessa João Theodoro Martins; Projeto de Lei nº 139/2023, que denomina logradouro público como Estrada Municipal Pássaros e Flores; Projeto de Lei nº 140/2023, que denomina logradouro público como Travessa Antonio Alves de Oliveira; Projeto de Lei nº 141/2023, que denomina logradouro público como Travessa José Maria Pinto Moraes. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Concordo com a aprovação desses projetos de lei pois, além de considerar as homenagens justas, referidos logradouros necessitam de denominação, já que a ausência de endereço restringe a cidadania dos moradores dos locais citados. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 23 de outubro de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

José Adriano de Souza  
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação